

TERMO DE REFERÊNCIA **Especificação do Objeto**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório para contratação de empresa para Fornecimento e Implantação de Sinalização viária horizontal e vertical e Pintura Viária conforme as normas do Código Brasileiro de Trânsito e legislações afins, bem como placas de logradouros, **visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município.**

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por finalidade o Fornecimento e Implantação de Sinalização viária horizontal e vertical conforme as normas do Código Brasileiro de Trânsito e legislações afins, bem como placas de logradouros, sendo estes os requisitos para organização do trânsito de veículos e pedestres bem como a identificação das ruas, possibilitando assim maior dinamismo, segurança e facilidade para a mobilidade urbana

3. DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA

3.1. Constituem-se objeto desta licitação para contratação de empresa para Fornecimento e Implantação de Sinalização viária horizontal e vertical e Pintura Viária conforme as normas do Código Brasileiro de Trânsito e legislações afins, bem como placas de logradouros, **visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município.**

3.2. A empresa vencedora deverá respeitar todos os termos de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, a reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO

4.1. A licitante vencedora deverá executar os serviços deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

4.2. Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação das Secretarias, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 1435, Centro, Catanduvas, SC, devidamente acompanhado da **Nota Fiscal Eletrônica** quando for o caso, sempre que solicitados pelo setor de Infraestrutura e/ou Setor de Compras e Licitações.

4.3. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, n.º 1435, Centro, Catanduvas – SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório.**

4.4. O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, e/ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

4.4.1. A empresa contratada deverá fornecer executar os serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte das Secretarias, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

4.4.2. Os Documentos Fiscais emitidos pelos fornecedores dos produtos/serviços somente serão enviados para o devido empenho desde que acompanhadas de Autorização e/ou Solicitação de fornecimento e/ou prestação de serviços. Logo, fica o fornecedor ciente de que o Documento Fiscal não acompanhado da Solicitação de Compra ou Execução de Serviço não será encaminhado para empenho.

5. ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	und	200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA MONO-DIRECIONAL 11X8X2,5CM, NA COR AMARELA/BRANCA, COM REFLETIVO AMARELO/BRANCO, CONFECCIONADA DE RESINA POLIÉSTER COM DOLOMITO, COM 01 PARAFUSO ZINCADO 5/16"X2", >15.000KGF (ABNT NBR14636/2013) tipo 1c	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
2	und	200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL 11X8X2,5CM, NA COR AMARELA/BRANCA COM REFLETIVO AMARELO/BRANCO, CONFECCIONADA DE RESINA POLIÉSTER COM DOLOMITO, COM 01 PARAFUSO ZINCADO DE 5/16"X2", >15.000KGF (ABNT NBR 14636/2013) - TIPO 1	R\$ 23,97	R\$ 4.794,00
3	und	200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO MONO DIRECIONAL 25X15X5CM, NA COR AMARELA/BRANCA COM REFLETIVO AMARELO/BRANCO, CONFECCIONADO DE RESINA POLIÉSTER DOLOMITO, COM 02 PARAFUSOS ZINCADOS DE 3/8"X3", >15.000KGF (NBR 15.576/2015) -tipo 1	R\$ 69,75	R\$ 13.950,00
4	und	200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL 25X15X5CM, NA COR AMARELA/BRANCA COM REFLETIVO AMARELO/BRANCO, CONFECCIONADO DE RESINA POLIÉSTER COM DOLOMITO, COM 02 PARAFUSOS ZINCADOS DE 3/8"X3", >15.000KGF (NBR 15.576/2015) - TIPO 1	R\$ 71,82	R\$ 14.364,00
5	und	200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALOTA ESFÉRICA 150MM, CONFECCIONADA DE RESINA DE POLIÉSTER, NA COR AMARELA COM PINOS EXTERNOS ZINCADOS E ROSCA ANCORADOURAS QUE FACILITEM A	R\$ 30,25	R\$ 6.050,00

			FIXAÇÃO AO PAVIMENTO.		
6	und	50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS L=2,00X1,00M (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) DE 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015 E PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, COM DOIS POSTES EM AÇO GALVANIZADO P51 (COMPRIMENTO 4000MM)	R\$ 2.265,00	R\$ 113.250,00
7	und	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS L=3,00X1,50M (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) DE 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015 E PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, COM DOIS POSTES EM AÇO GALVANIZADO P51 (COMPRIMENTO 4000MM)	R\$ 8.820,00	R\$ 88.200,00
8	und	100	FORNECIMENTO DE SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO, COM 02 ALETAS PARA SISTEMA DE ANTI-GIRO E TAMPA SUPERIOR PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA. APTO A RECEBER PLACA DE 2,00X1,00M.	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
9	srv	100	INSTALAÇÃO DE PLACA COM DIMENSÕES SUPERIORES A 100X100CM EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES.	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
10	srv	20	REMOÇÃO DE PLACAS DE SUPORTES AÉREOS (PÓRTICOS, SEMI PÓRTICOS, BRAÇO PROJETADO LIGHT E SIMILARES). INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: CAMINHÃO MUNCK COM CESTO, FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00
11	srv	15	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SUPORTES AÉREOS (PÓRTICOS, SEMI PÓRTICOS, BRAÇO PROJETADO LIGHT E SIMILARES). INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: CAMINHÃO MUNCK COM CESTO, FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00

12	und	100	FORNECIMENTO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO D=0,60M (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015 E PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).	R\$ 561,00	R\$ 56.100,00
13	und	100	FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA L=0,60X0,60M (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015 EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. E PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).	R\$ 561,00	R\$ 56.100,00
14	und	35	FORNECIMENTO DE PLACA TIPO DÊ A PREFERÊNCIA L=75CM (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015 EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. E PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).	R\$ 586,00	R\$ 20.510,00
15	und	25	FORNECIMENTO DE PLACA DE INDICAÇÃO AUXILIAR L=0,60X0,80M (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015 EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. E PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	R\$ 719,75	R\$ 17.993,75

16	und	50	<p>FORNECIMENTO DE PLACA 60X100CM (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015</p> <p>EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. PELÍCULA PROSMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).</p>	R\$ 863,75	R\$ 43.187,50
17	und	50	<p>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE DUAS PLACAS DE LOGRADOURO (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015</p> <p>EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).</p>	R\$ 575,00	R\$ 28.750,00
18	und	75	<p>FORNECIMENTO DE PLACA DE 50X70CM (CHAPA EM AÇO GALVANIZADO) 1,25MM DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11904/2015</p> <p>EM SUPORTE SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO 2", PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA, 3,20M DE COMPRIMENTO. INCLUSO EMPREGO DE MATERIAIS BÁSICOS COMO: FERRAMENTAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SIMILARES. PELÍCULA PRISMÁTICA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/2013 E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM GUARDA CORPO).</p>	R\$ 595,00	R\$ 44.625,00
19	und	5	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO LIGHT DE 3"X3,15M PARA PLACA EM CHAPA DE AÇO 2,00X1,50M.</p>	R\$ 6.075,00	R\$ 30.375,00

20	srv	5	REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO LIGHT 3"X3,15M PARA PLACA EM CHAPA DE AÇO 2,00X1,5M COM TRANSPORTE PARA ARMAZENAMENTO EM LOCAL INDICADO.	R\$ 1.425,00	R\$ 7.125,00
21	und	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA CÔNICA TIPO II DE 4"X5,25M PARA BRAÇO PROJETADO, BRAÇO PROJETADO LIGHT DE 3"X3,15M PARA PLACA EM CHAPA DE AÇO 2,00X1,50M.	R\$ 21.425,00	R\$ 107.125,00
22	srv	5	REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA TIPO II DE 4"X5,25M PARA BRAÇO PROJETADO, COM TRANSPORTE PARA ARMAZENAMENTO EM LOCAL INDICADO.	R\$ 2.425,00	R\$ 12.125,00
23	und	50	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA, COM LÂMINAS DE PERFIL "W" PARA DEFENSA METÁLICA; LÂMINAS COM 4,00 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 1.775,00	R\$ 88.750,00
24	und	10	FORNECIMENTO DE SUPORTE EXTRA COM IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	R\$ 940,25	R\$ 9.402,50
25	und	10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA TIPO A	R\$ 1.067,50	R\$ 10.675,00
26	und	10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA TIPO C.	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
27	M2	3000	MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PINTURA DE EIXO E DE BORDAS COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E MICRO ESFERA DE VIDRO DROP-ON. AS TINTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 118262 E ATESTADO DE CONFORMIDADE NR13 ABNT NBR 12274.	R\$ 42,50	R\$ 127.500,00
28	M2	3000	MÃO DE OBRA PARA PINTURA FAIXA DE PEDRESTE, ZEBRADOS E DIZERES NA PISTA, COM TINTA ACRÍLICA E MICRO ESFERA DE VIDRO DROP-ON. AS TINTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 1182262 E ATESTADO DE CONFORMIDADE NR13 ABNT NBR 12274	R\$ 42,50	R\$ 127.500,00
29	M2	3000	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE EIXO E BORDA COM MATERIAL TERMOPLASTICO POR ASPERÇÃO COM APLICAÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO	R\$ 42,50	R\$ 127.500,00

			VALOR TOTAL		R\$ 1.304.099,75
--	--	--	-------------	--	------------------

6. DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o ano de 2024.

7. FUNDAMENTO LEGAL

7.1. A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

8.2. A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer os materiais e executar os serviços, objetos desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer os materiais e executar os serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- f) Fornecer os materiais e executar os serviços somente se houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria de Infraestrutura, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do débito.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021.
- g) Realizar a despesa apenas se confirmado anteriormente a disponibilidade de dotação orçamentária

para tal, com fulcro no caput do art. 60¹ da Lei 4.320/1964.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O Município de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

10.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

10.3. Qualquer erro ou omissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O contrato terá validade de até doze meses e poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

FISCAL DO CONTRATO: Oslain Camilo Meneghini

Catanduvas (SC), 18 de junho de 2024.

Everaldo Gabriel da Costa
Secretário de Infraestrutura

¹ Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. [...]. (BRASIL, 1964).